



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.900, de 26 de abril de 1999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO, TERRENOS SEM  
BENFEITORIAS, NECESSÁRIOS À ABERTURA E  
ALARGAMENTO DE RUA

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

**SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Por ser necessário à abertura da rua Sem Denominação, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias, medindo 11,15 m (onze metros e quinze centímetros) no Lado Norte, 19,00 m (dezenove metros) de profundidade no Lado Leste, onde forma um ângulo no sentido Sudoeste numa extensão de 30,40 m (trinta metros e quarenta centímetros), deste ponto forma um novo ângulo no sentido Sul numa extensão de 64,75 m (sessenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros); 11,00 m (onze metros) no Lado Sul; 18,25 m (dezoito metros e vinte e cinco centímetros) no Lado Oeste, onde forma um ângulo no sentido Sudoeste numa extensão de 30,40 (trinta metros e quarenta centímetros), deste ponto forma um novo ângulo no sentido Sul numa extensão de 67,40 (sessenta e sete metros e quarenta centímetros), perfazendo a área total de 1.265,27 m<sup>2</sup>. (Um mil duzentos e sessenta e cinco metros e vinte e sete decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Lado Norte com a rua Oscar Hugo Martin; Lado Sul, com a rua Sem Denominação; Lado Leste, com terreno de propriedade de Theobaldo Arlindo Frantz; e Lado Oeste, com terreno de propriedade de Theobaldo Arlindo Frantz. Terreno registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula nº 39.207, dentro de um todo maior, em nome de Theobaldo Arlindo Frantz.

**Art. 2º** - Por ser necessário à abertura da rua Sem Denominação, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias, medindo 11,00 m (onze metros) no Lado Sul; 11,00 m (onze metros) no Lado Norte; 39,00 m (trinta e nove metros) no Lado Leste; e 39,00 m (trinta e nove metros) no Lado Oeste; perfazendo a área total de 429,00 m<sup>2</sup>. (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Lado Sul, com a rua Carlitos Eduardo Walter Kaempff; Lado Norte, com a rua Sem Denominação; Lado Leste, com terreno de propriedade de Theobaldo Arlindo Frantz; e Lado Oeste, com o terreno nº 05, da quadra "E". Terreno registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula nº 43.873, dentro de um todo maior, em nome de Theobaldo Arlindo Frantz.





# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS


**Art. 3º** - Por ser necessário ao alargamento da rua Oscar Hugo Martin, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias, medindo 3,62 m (três metros e sessenta e dois centímetros) no Lado Leste; 44,00 m (quarenta e quatro metros) no lado Norte; e 44,00 m. (quarenta e quatro metros) no Lado Sul, perfazendo a área total de 79,64 m<sup>2</sup>. (setenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Lados Leste e Norte com a rua Oscar Hugo Martin e Lado Sul, com terreno de propriedade de Theobaldo Arlindo Frantz. Terreno registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula nº 39.207, dentro de um todo maior, em nome de Theobaldo Arlindo Frantz.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de abril de 1999.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretário Municipal de Administração





Estado do Rio Grande do Sul  
PODER JUDICIÁRIO  
**Registro de Imóveis**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Santa Cruz do Sul - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

Município: SANTA CRUZ DO SUL - RS

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Santa Cruz do Sul, 16 de agosto de 1993.

LS.

MATRÍCULA

01

43.873

**UM TERRENO** composto do lote nº 06(seis), da quadra "E", sem benfeitorias, do LOTEAMENTO FRITSCH, medindo 12,00m. (doze metros) na frente sul, 39,00m. (trinta e nove metros) em ambos os lados, Leste e Oeste, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 468,00m². (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a rua Projetada I; Fundos Norte, com terras de propriedade de Luiz Fritsch; Lado Leste, com o lote nº 07 da mesma quadra de propriedade de João Dick Imóveis Ltda. e Lado Oeste, com o lote 05 da mesma quadra de propriedade de João Dick Imóveis Ltda. Terreno localizado do lado esquerdo da rua Projetada I, de quem nela entra pela rua Projetada III, donde dista 63,00m. (sessenta e três metros). Quarteirão formado pelas ruas Projetada I, Projetada III, rua Projetada IV e terras de Luiz Fritsch, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 41.179 de 18.09.1992.

**PROPRIETÁRIA:** JOÃO DICK IMÓVEIS LTDA., com sede nesta praça, na rua Júlio de Castilhos, nº 371, inscrita no CGC MF sob o nº 91 053 819/0001-72.

O OFICIAL:

EMOL. CR\$ 80.543,00

ERB

**R - 1 - 43.873 - COMPRA E VENDA** - Cfe. Escritura Pública lavrada aos 26 de novembro de 1993, no 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 364, fls. 192v a 193v, sob o nº 20.848-94, a proprietária JOÃO DICK IMÓVEIS LTDA, já qualificada, vendeu para THEOBALDO ARLINDO FRANTZ, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28.01.1929, agricultor, residente e domiciliado na Vila Renascença, nº 591, nesta cidade, inscrito no CPF/MF 021 880 829 15, o imóvel descrito na presente matrícula, pelo valor de CR\$.17.300,00, avaliado em CR\$ 545.220,00, cfe guia do ITBI nº 012190. **CONDIÇÕES**- As constantes da escritura. **EMOLUMENTOS**- CR\$ 4.883,00. **INSS**- 255782 série E.

**PROTOCOLO:** Nº 102.315 do Lº nº 1-Q, de 29.11.1993.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS) 01 de dezembro de 1993.

O OFICIAL:

rec.87507

DS

**NADA MAIS CONSTAVA.-**

O referido é verdade e dou fé.

Santa Cruz do Sul (RS) 02/12/1993

Oficial:

Emolumentos: CR\$ 388,00

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Santa Cruz do Sul - RS  
Oficial: PAULO HEINRICH  
CPF 078548200/82  
Ajudante: JOÃO PAULO BATISTA  
CPF 195871810/88

MATRÍCULA N.º 43.873





República Federativa do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

### Ofício de Registro de Imóveis

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:



### OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	39.207

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 1992.

**UM TERRENO** sobre o qual se acha construído o prédio nº 591 do Beco da Querosene, medindo 44,00mts (quarenta e quatro metros) na frente, 112,01mts (cento e doze metros e um centímetros) no lado oeste, 111,82mts (cento e onze metros e oitenta e dois centímetros) no lado leste, tendo na linha dos fundos a medida de 44,00mts (quarenta e quatro metros), **perfazendo a área total de 4.924,26m<sup>2</sup>** (quatro mil novecentos e vinte e quatro metros e vinte e seis decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: **Frente Norte**, com o Beco da Querosene; **Fundos Sul**, com a propriedade de Jacó Fritsch e Lauro Fritsch; **Lado Leste**, com o prédio nº 633 do Beco da Querosene, de propriedade de Ernesto José Schwendler; e, **Lado Oeste**, com a propriedade de Theobaldo Arlindo Frantz, do Beco da Querosene. **Terreno** localizado do lado esquerdo, ímpar, do Beco da Querosene, de quem nela entra pela rua Projetada, donde dista 147,00mts (cento e quarenta e sete metros). **Quarteirão** Indefinido, nesta cidade. Terreno este entrecortado pelo o Arroio Lajeado.

**REGISTRO ANTERIOR:** R - 2 - 11.233, Lº2 Regº Geral, de 14.04.1981.

**PROPRIETÁRIO:** **THEOBALDO ARLINDO FRANTZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28.01.1929, comerciante, residente e domiciliado no Beco da Querosene, nº 591, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 021 880 829 15, e, portador da cédula de identidade sob o nº 13R-214.856.

**Arquivamento:** nº 28.320.

- O OFICIAL:  
SFB.

EMOL:Cr\$.3.068,00.

**R - 1 - 39.207 - COMPRA E VENDA** - Cfe. Escritura Pública lavrada em 20 de janeiro de 1997, no livro nº 468, fls. 189 a 190, sob o nº 34.402-115, no 2º Tabelionato desta Comarca, o proprietário **THEOBALDO ARLINDO FRANTZ**, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 13R-214856/SC, inscrito no CPF nº 021 880 829-15, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Oscar Hugo Martin, nº 591, nesta cidade, **vendeu** para **GELSON ALTAIR GASS**, brasileiro, industrial, portador da CI nº 1056189457/RS, inscrito no CPF nº 626 626 190-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **LEIDA REDIN GASS**, residente e domiciliado na rua Oscar Hugo Martin, nº 1.267,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º 39.207

715 2127

ou

99947204

huiz carbo





**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
01	39.207
VERSO	

Santa Cruz do Sul, 02 de fevereiro de 19 98

nesta cidade, o imóvel descrito na presente matrícula, pelo valor de R\$5.000,00, avaliado pelo mesmo valor cfe. guia do ITBI nº 020730.  
**CONDIÇÕES:** As da escritura. **CND-INSS:** Não está vinculado cfe. escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$53,00 (s/R\$5.361,20 cfe. Prov. 62/94).  
**PROTOCOLO:** Nº 122.938, Lº nº 1-V, em 08.01.98. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 02 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL:

rec.132062.

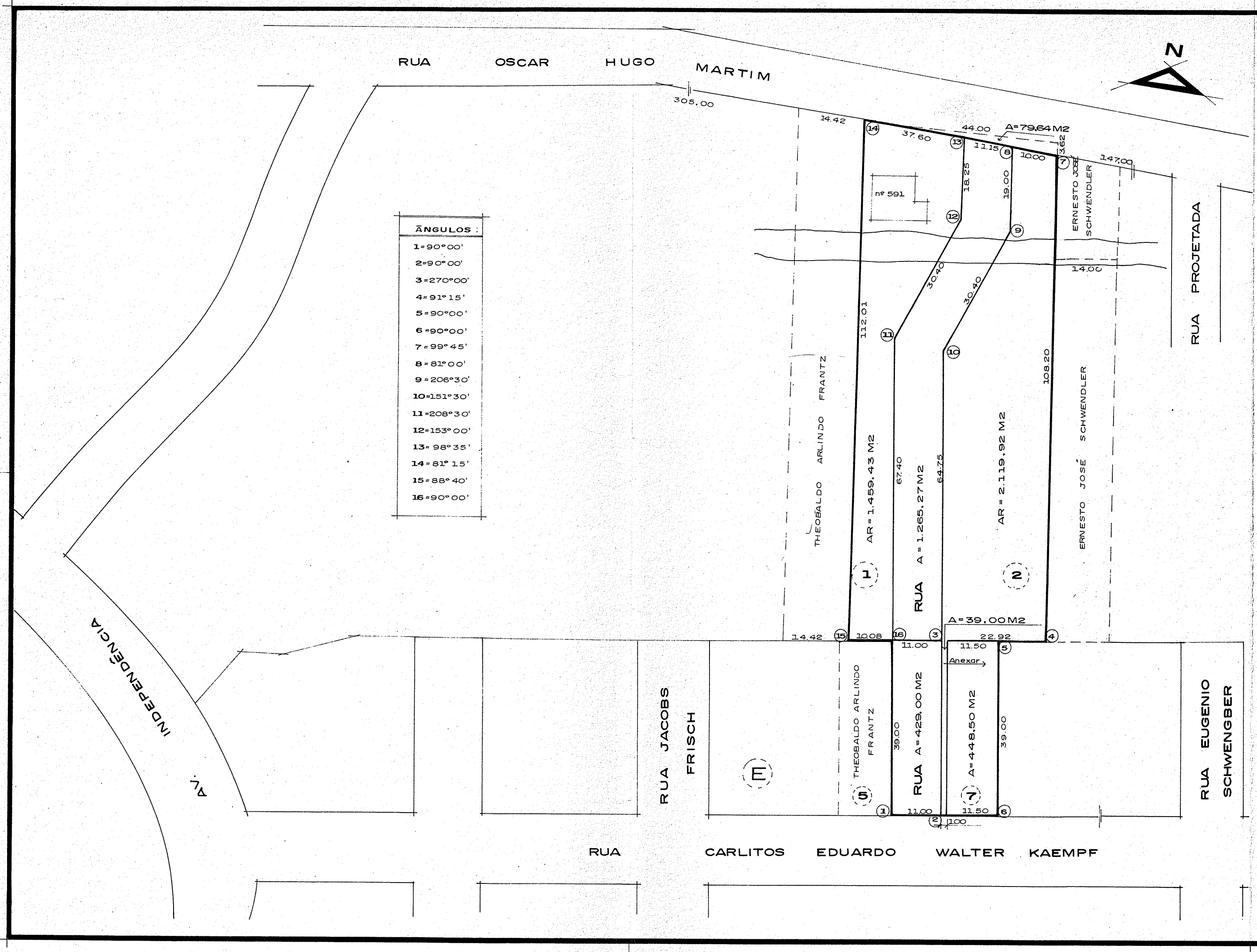
**Av - 2 - 39.207 - RETIFICAÇÃO (EX-OFÍCIO)** - Procedo a presente averbação, com esteio no artigo 213, § 1º, da Lei nº 6.015/73 - erro evidente, para constar que a área vendida no R-1, é de 250,00m² sem benfeitorias, em condomínio, e não a totalidade do imóvel como constou remanescendo em nome do vendedor a área de 4.674,26m², com as benfeitorias. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 02 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL:

NADA MAIS CONSTAVA .....  
 O referido é verdade e dou fé.  
 SANTA CRUZ DO SUL (RS), 29 de março de 1999.  
 EMOL.R\$6,70

REGISTRO DE IMÓVEIS SANTA CRUZ DO SUL - RS. OFICIAL: PAULO HEINRICH CPF 078 548 200/82 SUBSTO. JOÃO PAULO BATISTA SUBSTA. CLARICE T. L. LEAL SUBSTO. JULIO C. WESCHENFELDER
---





### PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO: THEOBALDO ARLINDO FRANTZ

ÁREA TOTAL (MATRÍCULA Nº 42.873) Lote "E" Quadro "E"	= 468,00 M <sup>2</sup>
ÁREA A DESAPROPRIAR P/RUA	= 429,00 M <sup>2</sup>
ÁREA A SER ANEXADA Lote 07	= 39,00 M <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL (MATRÍCULA Nº 39.207)	= 4.924,26 M <sup>2</sup>
ÁREA A DESAPROPRIAR P/RUA	= 1.265,27 M <sup>2</sup>
ÁREA A DESAPROPRIAR P/RUA OSCAR HUGO MARTIN	= 79,64 M <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE (1)	= 1.459,43 M <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE (2)	= 2.119,92 M <sup>2</sup>
ESCALA - 1 : 750	
DATA - MARÇO / 99	

Theobaldo Arlindo Frantz